U.PORTO
FEUP FACULDADE DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto "URBAN-NET: Redes Inteligentes para Cidades Neutras em Carbono e Sustentáveis", com o código de operação, no Balcão dos Fundos, NORTE2030-FEDER-02697300, cofinanciado pelo NORTE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia, enquadrado no Aviso NORTE2030-2024-84 (SACCCT - Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Projetos Integrados de IC&DT), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências aplicadas ou Engenharia.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num mestrado ou num mestrado integrado que já tenha realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares na área de Engenharia Informática e Computação ou área afim, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Licenciatura em de Engenharia Informática e Computação ou área afim.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: O projeto URBAN-NET é liderado pela FEUP e envolve as unidades de investigação LIACC - Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores, CITTA - Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente e SYSTEC - Centro de Investigação em Sistemas e Tecnologias, e o CMUP - Centro de Matemática da Universidade do Porto da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. O projeto tem como objetivo principal criar uma plataforma digital avançada que permitirá aos utilizadores planear as suas viagens de forma eficiente, considerando não apenas o tempo e o custo, mas também o impacto ambiental de cada escolha de deslocação. O bolseiro será integrado na atividade de investigação na equipa de I&D do projeto e terá participação ativa no desenvolvimento de estudos de mobilidade inteligente em meio urbano, nomeadamente a análise de dados de mobilidade e sua modelação. Serão utilizados softwares de modelos estatísticos bem como outros relacionados com tratamento e análise de dados. Terá ainda participação nas atividades de modelação e simulação bem como na exploração e disseminação dos resultados, nomeadamente terá participação ativa nas seguintes atividades:

A2. Recolha e Fusão de Dados

A3. Persistência, Segurança e Integração de Dados

A8. Disseminação: Demonstração, Promoção e Divulgação

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Bruno Miguel Carvalhido Lima.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2025, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 1.040,98 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

a) Formação académica (Licenciatura em Engenharia Informática e Computação - 5 pontos, Licenciatura em áreas afins - 2 pontos);

b) Experiência na área de sistemas de informação, desenvolvimento web, programação (máximo de 5 pontos);

c) Conhecimentos de inteligência artificial e aprendizagem automática (máximo de 5 pontos);

d) Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação (máximo de 5 pontos).

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 14 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência e CV do candidato.

Se não for atingida a classificação final mínima de 16 pontos por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Rosaldo José Fernandes Rossetti

1º vogal efetivo – Professor Doutor Bruno Miguel Carvalhido Lima

2º vogal efetivo – Professor Doutor Daniel Augusto Gama de Castro Silva

1º vogal suplente – Professor Doutor Sara Maria Pinho Ferreira

2º vogal suplente – Professor Doutor Ana Paula Cunha da Rocha

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **12/06/2025 a 27/06/2025** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para rossetti@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-LIACC-3L**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/_____

(Assinatura do Bolseiro)